



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

**PORTARIA Nº 3/PROPLAN/UFFS/2018**

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 19/12/2017, o servidor MARCELO LUIS RONSONI, SIAPE 1764182, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, Processo 23205.002362/2017-91.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 19/12/2017, a servidora JUÇARA SPINELLI, SIAPE 1220039 para ser a coordenadora substituta.

Chapecó – SC, 19 de fevereiro de 2018.

*Charles Albino Schultz*  
Pró-Reitor de Planejamento